



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - TJDSC 2010

1. INSTITUCIONAL

1.1. Composição do Tribunal de Justiça Desportiva:

Presidente: Mário Cesar Bertoncini
Auditores: Robson Vieira
Alexandre Beck Monguilhott
Aldo Abrahão Massih Júnior
Theodoro Carlos do Livramento Dücker
Giovani Rodrigues Mariot
Frederico Só Pereira
Jorge Alberto Lima
Hans Werner Hackradt
Helio Rubens Brasil

1.2. Atividades Ordinárias:

1.2.1. Desenvolvidas diretamente pelo TJDSC:

No ano de 2010, foram realizadas 08 sessões ordinárias mensais, além de diversas outras extraordinárias para julgamento de processos em Florianópolis e durante a realização dos 23º Joguinhos, em Criciúma, dos 50º JASC, em Brusque e na 10ª OLESC, em Tubarão.

Além da pauta administrativa envolvendo a composição e nomeação de Comissões Disciplinares, elaboração de projetos e participação em eventos foram apreciados e julgados, em grau de recurso, os seguintes Processos Disciplinares afetos ao Sistema Desportivo Catarinense e Sistema Nacional de Desportos:

PROCESSO Nº 03/2010-TJD RV FUTSAL AD HERING

Modalidade: Futsal Masculino

Impetrante: Associação Desportiva Hering

Relator: Giovani Rodrigues Mariot

Defensor AD Hering: Samuel Miranda

Defensor AD Colegial: Marcelo Savas Fuhrmeister

DECISÃO: Por unanimidade de votos, conhecer o Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

PROCESSO Nº 02/2010-TJD MG FUTSAL AD COLEGIAL

Modalidade: Futsal Masculino

Impetrante: Associação Desportiva Colegial

Impetrado: Presidente da Federação Catarinense de Futsal

Relator: Alexandre Beck Monguilhott

DECISÃO: Por unanimidade de votos, conhecer o Mandado de Garantia e dar-lhe provimento, DETERMINANDO À IMPETRANTE QUE OBSERVADA A CORRETA INSCRIÇÃO NA CATEGORIA PERMITA A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS QUE ATINGIREM A IDADE LIMITE ATÉ O TÉRMINO DA COMPETIÇÃO,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

em atenção aos princípios insculpidos no art. 2º do CBJD estender a TODOS OS PARTICIPANTES DAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA FCFS A MESMA GARANTIA ORA RECONHECIDA.

PROCESSO Nº 04/2010-TJD RV REGIONAL CENTRO OESTE JOGUINHOS RIO DO SUL

Modalidade: Futsal Masculino

Impetrante: FME de Rio do Sul

Relator: Hans Werner Hackradt

DECISÃO: Por unanimidade de votos, conhecer o conhecer do Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

PROCESSO Nº 06/2010-TJD RV FUTSAL E.C. UNISUL

Modalidade: Futsal Masculino

Impetrante: E. C. UNISUL

Relator: Alexandre Beck Monguilhott

DECISÃO: Por unanimidade de votos, conhecer o Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

PROCESSOS Nº 07 e 08/2010-TJD RV FUTEBOL INDEPENDENTE E SUPERMERCADO

BRANDEMBURG/DUTRA ÁGUA

Modalidade: Futebol Masculino

Interessados:

Clube Atlético Independente Estrada Nova

Supermercado Brandenburg/Dutra Água

Relator: Jorge Alberto Lima

Defensor Clube Atlético Independente Estrada Nova: Rodolfo Ignácio Martinelli - 11335

DECISÃO: Por unanimidade de votos conhecer dos Recursos, dar-lhes provimento, afastando a punição imposta no primeiro grau, ante a ausência de infração as normas vigentes, absolvendo os denunciados.

PROCESSO Nº 09/2010-TJD MG JARAGÚA DO SUL E CRICIÚMA

Impetrantes:

1.FME Jaraguá do Sul

2.FME de Criciúma

Relator: Theodoro Carlos do Livramento Dücker

DECISÃO: Por unanimidade de votos, conceder a garantia para que o Município de Jaraguá do Sul, inscrevendo os atletas, GUILHERME DONAT BOURSCHEIDT e LUIS EDUARDO MARKIEWICZ para competirem nos 23º Jogos Abertos de Santa Catarina, na modalidade de ciclismo, negando a garantia para a FME de Criciúma.

PROCESSO Nº 10/2010-TJD RV CAMBORIÚ E CRICIÚMA

Recorrente:

FME Camboriú

Interessada:

FME de Criciúma

Relator: Robson Vieira

DECISÃO: À unanimidade de votos, conhecer do recurso, para, por maioria, dar-lhe provimento para reformar a decisão e absolver o recorrido (equipe de Basquetebol Masculino da FME de Camboriú).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 11/2010-TJD MG CRICIÚMA

Modalidade: Atletismo

Impetrante: FME de Criciúma

Impetrado: FESPORTE

Relator: Aldo Abrahão Massih Junior

DECISÃO: Por unanimidade de votos, conhecer do mandado de garantia e por maioria dar-lhe dar provimento parcial no sentido de determinar à entidade organizadora (FESPORTE), que conceda a impetrante (Criciúma) a bonificação de um ponto a cada um dos atletas (Anderson Guedes de Martins e Guilherme F. Hilariano) desqualificados na final da prova 110 metros com barreira conforme Art. 16, § 1º e 19 do Regulamento Técnico 2010 dos Joguinhos e Regra 145 de Atletismo – IAAF 2010-2011.

PROCESSO Nº 12/2010-TJD MG BLUMENAU

Impetrante: FMD de Blumenau

Impetrado: FESPORTE

Relator: Giovani Rodrigues Mariot

DECISÃO: Por maioria de votos, não conhecer o presente Mandado de Garantia, em virtude da não observância do prazo estipulado no art. 115, CJD/SC, vencidos os Auditores Aldo Abrahão Massih Junior, Alexandre Beck Monguilhott e Jorge Alberto Lima, que votavam pelo conhecimento.

PROCESSO Nº 13/2010-TJD-50º JASC-MG SÃO MIGUEL DO OESTE

Modalidade: Futsal

Impetrante: FME de São Miguel do Oeste

Impetrado: FESPORTE

Relator: Hans Werner Hackradt

DECISÃO: Por maioria de votos, conhecer do MG e, com a mesma votação dar-lhe provimento para permitir e considerar válida a inscrição dos atletas Felipe Rodrigo Jantsch e Alessandro Júnior Brugnerotto, na modalidade FUTSAL masculino, pelo município de São Miguel do Oeste, vencido o Presidente que votava pelo não conhecimento do MG e, no mérito, pela não concessão da garantia, entendendo que, pelo que se extraiu dos depoimentos de ambos os integradores, a dupla inscrição se efetivou.

PROCESSO Nº 15/2010-TJD RV EMEF ALUISIO C DE OLIVEIRA

Recorrente: EMEF Aluisio C de Oliveira

Relator: Aldo Abrahão Massih Junior

Defensor: Fernando Gean Lunelli – OAB 25.435

DECISÃO: Por unanimidade de votos conhecer do Recurso, julgá-lo procedente para reformar a decisão do Conselho de Julgamento e absolver a EMEF Aluisio C de Oliveira.

PROCESSO Nº 16/2010-TJD FUTSAL – APAF SÃO BENTO FME

Interessado: APAF São Bento FME - Criciúma

Relator: Alexandre Beck Monguilhott

DECISÃO: Em preliminar, por maioria de votos, vencido o Auditor Aldo Abrahão Massih Junior, que conhecia do pedido de Ação de Revisão, com base no Art. 112, II cc Art. 2º, I, III, VII, XV e XVI, todos do CBJD, não conhecer do pedido da Ação de Revisão, por não atender as disposições do Art. 112 do CBJD.

PROCESSO Nº 17/2010-TJD 50º JASC- BLU

Impetrante: FMD Blumenau

Impetrado: FESPORTE

Relator: Giovani Rodrigues Mariot



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

Defensor FESPORTE: Eder Gonçalves

Defensor FMD Blumenau: Álvaro Genaro Gubert

DECISÃO: Por seis de votos a dois, NÃO CONHECER DA AÇÃO INOMINADA, tendo em vista o acolhimento das preliminares invocadas pela d. Procuradoria de Justiça Desportiva de 2º Grau, declaradas pelo Auditor Relator, vencidos os Auditores Robson Luiz Vieira e Presidente.

PROCESSO Nº 18/2010-TJD – RV - 10ª OLESC REG LESTE NORTE – FUTSAL – SÃO BENTO DO SUL

Recorrentes:

1. Procuradoria
2. FME de Canoinhas
3. FME de Camboriú

Recorrido: FMD de São Bento do Sul

Relator: Frederico Só Pereira

Representante Canoinhas: José Carvalho Junior

Representante São Bento do Sul: Nelson Carvalho Neto

DECISÃO: Por unanimidade de votos conhecer dos Recursos e por maioria, declarar a nulidade do julgamento de primeiro grau, cassando aquela decisão, aplicando a equipe de Futsal Masculino de São Bento do Sul a pena de perda de pontos em favor do adversário, FME de Canoinhas, vencido o Relator, que votava pelo improvimento dos recursos.

PROCESSO Nº 19/2010-TJD – RV – JESC 15 A 17 ANOS COL APLICAÇÃO UNIVALI DREAN

Recorrente: Drean Farancena Dutra – Técnico Handebol Col Aplicação UNIVALI

Relator: Alexandre Beck Monguilhott

DECISÃO: A unanimidade conhecer do recurso e por maioria dar-lhe parcial provimento, reformando a pena originária, aplicando a pena de suspensão de 45 dias, vencidos o Auditor Giovani que votou pelo improvimento do recurso, o Auditor Robson que, dando parcial provimento, desclassificava a denúncia para o art. 182, I, aplicando a pena de advertência, e o Relator e Presidente que aplicavam a pena de 20 dias de suspensão ao Técnico de Handebol do Colégio de Aplicação da UNIVALI, Drean Farancena Dutra.

O TJDS também acompanhou durante todo o período de sua realização, o 6º PARAJASC, em Itajaí, os 23º Jogos, em Criciúma, o 50º JASC, em Brusque e a 10ª OLESC, em Tubarão, prestigiando na totalidade as competições organizadas pelo Estado de Santa Catarina além é claro de todos os demais eventos correlatos, esportivos ou não.

Atento à necessidade de servir no Sistema Nacional de Desporto com instância intermediária, equipando as Federações dele integrantes com órgãos de 1º e 2º grau de jurisdição desportiva, sob amparo do art. 6º da Lei Estadual 9.808 de 26 de dezembro de 1994 e conforme previsão contida no Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina, em 2010 foram celebrados 13 (treze) novos convênios com E.A.Ds. para prestação de serviços jurisdicionais desportivos, tendo havido o julgamento de 05 (cinco) Processos Disciplinares afetos a este Sistema Desportivo Nacional.

1.2.2. Desenvolvidas diretamente pelas Comissões Disciplinares:

Neste sentido, buscando o perfeito funcionamento da estrutura da Justiça Desportiva, em 2010, foram nomeadas 68 (sessenta e oito) Comissões Disciplinares atuantes no âmbito das respectivas Federações conveniadas e na órbita do Sistema Catarinense de Desporto, junto as SDRs, envolvendo a participação de 596 profissionais.

Tais Comissões Disciplinares atuantes em cada um dos eventos desportivos organizados no âmbito do Sistema Catarinense de Desporto (JESC, Moleque Bom de Bola, PARAJASC,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
JOGUINHOS, OLESC, e JASC, etapas Classificatórias, Regionais e Estadual), foram responsáveis pelo julgamento de 133 (cento e trinta e três) processos.

1.2.3. Desenvolvidas diretamente pelo Conselho de Julgamento:

Sob a presidência do Advogado Marcelo Silveira, o Conselho de Julgamento composto ainda pelos Auditores Zilton Vargas, Enor Vieira Junior, Ricardo Corrêa Júnior, Valmir Braz da Silva, Paula Cassettari e Adriano Gayer, julgou no ano de 2010 um total de 14(quatorze) processos.

1.2.4. Desenvolvidas diretamente pelas Comissões Disciplinares de EADs:

As Comissões Disciplinares nomeadas para atender os diversos convênios, julgaram no ano de 2010 167 processos.

1.3. Atividades Extraordinárias:

Em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, FESPORTE, CED e UNESPORTE promoveu o VI Congresso Brasileiro de Justiça Desportiva por ocasião do 9º Fórum Internacional de Esportes, na ocasião em que foi prestada homenagem póstuma ao Auditor deste Tribunal Marcilio César Ramos Krieger.

Temas abordados:

- Alterações do CBJD
- A aplicação prática das alterações do CBJD
- A realização de grandes eventos esportivos – Aspectos jurídicos
- Justiça Desportiva em eventos internacionais

Registre-se, igualmente, a efetiva participação do TJDSC em todos os eventos desportivos organizados pela Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte e pela FESPORTE.

Participação no Congresso Internacional de Educação Física, em Foz do Iguaçu.

Ministrou palestras durante a realização do 50ª JASC e 10ª OLESC, para acadêmicos dos cursos de direito e educação física e ministrou palestras na UNC, Concórdia e UFSC, Florianópolis.

1.4 Convênios

A exemplo de anos anteriores o TJD/SC mantém convênio com as Federações esportivas estaduais para a prestação de serviços no âmbito da justiça desportiva, sem ônus para a entidade conveniada e aproveitando a estrutura mantida pelo Estado de Santa Catarina.

Tal iniciativa é louvada em todo o território nacional por conseguir a um só tempo unificar esforços, minimizar despesas e permitir ao dirigente desportivo concentrar atenção na atividade fim da entidade sempre cumprindo as disposições legais previstas.

São conveniadas as seguintes Federações:

- Federação Aquática de Santa Catarina – FASC
- Federação Catarinense De Desporto Universitário – FCDU
- Federação Catarinense de Voleibol – FCV
- Federação de Judô De Santa Catarina



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

- Federação De Triatlo de Santa Catarina – FETRISC
- Federação Catarinense De Ciclismo
- Federação Catarinense de Atletismo
- Federação Catarinense de Basquetebol
- Federação Catarinense de Handebol
- Federação Catarinense de Tênis
- Comissão Municipal de Esportes de Pouso Redondo-Sc
- Federação de Remo de Santa Catarina
- Federação de Iatismo do Estado de Santa Catarina
- Federação Catarinense de Xadrez
- Federação Catarinense de Futebol de Salão
- Federação de Futebol Sete Society do Estado de Santa Catarina - Fut7-SC
- Fundação Municipal de Esportes De Florianópolis
- Federação Catarinense de Karatê
- Federação Catarinense de Kickboxing
- Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá Do Sul
- Federação de Karatê Interclubes
- Federação Estadual de Karatê Interestilos de Santa Catarina
- Federação Catarinense de Powerlifting
- Federação de Karatê Shotokan de Santa Catarina
- Federação Catarinense de Balonismo
- Federação Catarinense de Tiro Com Arco
- Federação Catarinense de Bocha e Bolão

Florianópolis, dezembro de 2010.

Mario César Bertoncini
Auditor Presidente

Robson Vieira
Auditor Vice-Presidente